Nome:_____
CPF: _____ Contato: (__) _____
Assinatura: _____

ANEXO III – PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS

Quadro 1 – Pontuação dos Critérios de Priorização dos Candidatos a Beneficiários do Projeto Habitacional da Segurança Pública do Estado do Pará

ITEM	CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO	LEGISLAÇÃO/ DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO	NOTA PARCIAL
1	Estar em situação de risco ou ameaça de vida				
	Singular: ameaça indireta e/ou implícita ao candidato.	Definido junto aos órgãos do SIEDS conforme Ata de Reunião nº002/2021-SEGUP, de 21/07/2021.	2	5	10
	Moderado: ameaça direta e/ou explícita ao candidato.		3	5	15
	Grave: atentado sofrido por outro agente do SIEDS no logradouro em que o candidato reside e suas adjacências.		4	5	20
	Gravíssima: atentado sofrido pelo candidato.		5	5	25
2	Ser pessoa com deficiência ou ter, sob sua dependência, pessoa com deficiência no grupo familiar, atestado por perícia médica oficial.	Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com deficiência)	1	4	4
3	Ser pessoa idosa ou ter, sob sua dependência, pessoa idosa no grupo familiar.	Art. 38, Inc. I, da Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).	1	3	3
4	Ser mulher responsável pela unidade familiar, nos termos da lei estadual nº 6732/2005.	Lei Estadual nº 6.732, de 21 de março de 2005	1	2	2
5	Ter sido reformado/ aposentado por acidente, doença, moléstia ou enfermidade com relação de causa e efeito com serviço.	Lei Complementar nº39, de 9 de janeiro de 2002 (Institui o Regime de Previdência Estadual do Pará e dá outras providências)	1	1	1
NOTA FINAL					1 a 35

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Quadro 2 – Cronograma do Processo Seletivo do EDITAL DE CADASTRO E SELEÇÃO Nº 001/2021 – SEGUP/PA, de 02 de setembro de 2021

ETAPA	ATIVIDADE	DATA PREVISTA
1	Lançamento do Edital nº001/2021	02/09/2021
	Prazo de impugnação do Edital nº001/2021	02 a 07/09/2021
	Prazo de análise às impugnações do Edital nº001/2021	08 e 09/09/2021
	Resposta às impugnações do Edital 001/2021	10/09/2021
	Período de Inscrições	10/09 a 30/09/2021
2	Validação pelos órgãos do SIEDS	01 a 17/10/2021
	Resultado	18/10/2021
	Período de interposição de recursos	18 a 22/10/2021
	Período de análise de recursos	23 a 31/10
	Resultado da análise dos recursos	01/11/2021
3	Aprovação do Enquadramento pela COHAB/PA	01 a 14/11/2021
	Resultado	15/11/2021
	Período de interposição de recursos	15 a 19/11/2021
	Período de análise de recursos	20 a 28/11/2021
	Resultado da análise dos recursos	29/11/2021
4	Divulgação da lista preliminar de candidatos pré-selecionados	29/11/2021
	Sorteio público para desempate entre os candidatos pré-selecionados (se houver)	30/11/2021
	Divulgação da lista definitiva de candidatos pré-selecionados	30/11/2021
5	NOS CASOS EM QUE FOR REALIZADO FINANCIAMENTO NO BANPARÁ	
	Pré-análise no BANPARÁ	Até 120 dias por candidato a beneficiário.
	Celebração do contrato de promessa de compra e venda junto à incorporadora	
	Análise da proposta de financiamento	
	Celebração do contrato de financiamento	
	Registro do contrato em cartório e entrega ao BANPARÁ	
	NOS CASOS EM QUE NÃO FOR REALIZADO FINANCIAMENTO	
	Celebração do contrato de compra e venda junto à incorporadora	Até 120 dias por candidato a beneficiário.
	Registro do contrato em cartório e entrega à COHAB/PA	
6	Divulgação da lista de beneficiários finais	Após o registro dos contratos em cartório.

ANEXO V – REQUERIMENTO PARA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CADASTRO E SELEÇÃO Nº 001/2021 – SEGUP/PA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Exmo. Sr.
Ualame Fialho Machado - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
DADOS DO REQUERENTE
NOME: _____
TELEFONES: ( )_____ ( )_____
( )_____
E-mail: _____
_____
_____, acima qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o nº _____ e no C.P.F. sob o nº _____, residente e domiciliado(a) no Município de _____, estado do Pará, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar a impugnação do EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CADASTRO E SELEÇÃO Nº 001/2021 – SEGUP/PA, de 02 de setembro de 2021, publicado em Diário Oficial no último dia ___/___/_____, quanto aos itens _____, _____, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s):

ANEXO A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: _____
Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas no Edital de Cadastro e Seleção nº 001/2021 – SEGUP/PA, de 02 de setembro de 2021, no que se refere a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.
_____, _____ de _____de 2021.
_____
Assinatura do Requerente

ANEXO VI – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ANÁLISE DE CRÉDITO NO BANPARÁ

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – ANÁLISE DE CRÉDITO

Devem ser apresentadas cópias com os seus originais ou cópias autenticadas em cartório de todos os documentos. Devem ser apresentados os documentos do candidato a beneficiário e de seu cônjuge, se houver.
Documentos Pessoais
Documento oficial de identificação com foto;
CPF (podendo ser dispensado caso o CPF conste no documento oficial de identificação);
Se estrangeiro – cópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), expedido em caráter definitivo;
Se casado com estrangeiro, enviar também o RNE do cônjuge.
Comprovante de Renda
Assalariado (Público e Privado) – 03 (três) últimos contracheques (se houver incidência de renda variável como férias, 13º salário ou similar, apresentar os seis últimos contracheques); Inativos - 03 (três) últimos comprovantes do recebimento da aposentadoria, pensão ou benefício equivalente;
Autônomo ou Profissional Liberal – Declaração de Imposto de Renda (IRPF) do último exercício com o respectivo recibo de entrega e 03 (três) últimos meses de extratos de conta corrente;
Renda de aluguel de imóveis – Declaração do Imposto de Renda (IRPF) do último exercício com o respectivo recibo de entrega e 03 (três) últimos meses de extratos detalhados de conta corrente ou cópia do (s) contrato (s) de locação, caso não tenha sido declarado, com assinaturas reconhecidas em cartório;
Sócio de empresa – Declaração de Imposto de Renda.
Formulários
Proposta de Financiamento para Crédito Imobiliário original assinada pelo(s) proponente(s); Declaração Pessoal de Saúde (DPS) original preenchida e assinada pelo (s) proponente(s) no ato da proposta.
Se representado por Procuração
Documento oficial de identificação com foto - do Procurador.
CPF podendo ser dispensado caso o CPF conste no documento oficial de identificação.
Se estrangeiro – RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), expedido em caráter definitivo. Se casado com estrangeiro, enviar também o RNE do cônjuge.
Comprovante de residência atualizado.
Procuração (pública ou simples) com traslado atualizado de 90 (noventa) dias, onde deverão constar poderes específicos para inclusão da proposta e assinatura dos documentos e formulários referentes ao crédito imobiliário.
Nota 1: Durante a análise da sua proposta, podem ser solicitados documentos complementares.
Nota 2: Caso você deseje utilizar seu FGTS como entrada no financiamento, solicite o checklist dos documentos para uso do FGTS.
Nota3: Não será aceita procuração de vendedor para comprador e vice-versa.